

L E I Nº 46/73

SUMULÁ: Cria a Escola Municipal na localidade de Alto Pinheiro, Município de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal, denominada D. JOÃO VI, na localidade de Alto Pinheiro, Município de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mes de Abril de 1.973.



Emilio S. Weber

Prefeito Nomeado

Registre-se e Publique-se



Bron Paulo Grams

Secretario